Prefeitura Municipal de Peabiru

CGC 75370148/0001-17

L E I Nº 131/93.

Súmula:- Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de
para o triênio de 1994, 1995 e 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO
PAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 199
1996, estima recursos no valor de CR$. 328.713.000.000,00 (Trezentos e vinte e oito bilhões, setecentos
milhões de cruzeiros reais) e programa dispêndios em igual montante.

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capit
mados para o triênio, são assim distribuidos:

FONTES DE RECURSOS	1994	1995	1996	TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS.....CR$.	150.000.000,00	2.000.000.000,00	34.000.000.000,00	36.150.0
RECURSOS TRANSFERIDOS.....CR$.	680.000.000,00	14.000.000.000,00	251.000.000.000,00	265.680.0
OUTRAS FONTES.....CR$.	163.000.000,00	1.111.000.000,00	25.609.000.000,00	26.883.0
TOTAL.....CR$.	993.000.000,00	17.111.000.000,00	310.609.000.000,00	328.713.0

Art. 3º - A programação das despesas de capital será desdobrada da segu
ma:

1. DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES	1994	1995	1996	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL				
Legislativo Municipal.....CR$.	1.000.000,00	31.000.000,00	724.000.000,00	756.0
GOVERNO MUNICIPAL				
Gabinete do Prefeito.....CR$.	5.000.000,00	170.000.000,00	0,00	175.0

PUBLICADO
23/ 10/93

Prefeitura Municipal de Peabiru

CGC 75370148/0001-17

	1994	1995	1996	TOTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Gabinete do Secretário.....CR$.	2.000.000,00	30.000.000,00	720.000.000,00	752.000.000,0
Departamento Pessoal.....CR$.	5.000.000,00	25.000.000,00	625.000.000,00	655.000.000,0
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Gabinete do Diretor.....CR$.	2.000.000,00	20.000.000,00	400.000.000,00	422.000.000,0
Divisão de Contabilidade.....CR$.	2.000.000,00	20.000.000,00	400.000.000,00	422.000.000,0
Divisão de Trib. e Fiscaliz...CR$.	2.000.000,00	20.000.000,00	400.000.000,00	422.000.000,0
Divisão de Tesouraria.....CR$.	2.000.000,00	20.000.000,00	400.000.000,00	422.000.000,0
DEP.VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URB.				
Assessoria de Eng.e Planejam..CR$.	2.000.000,00	45.000.000,00	990.000.000,00	1.037.000.000,0
Serviço de Limpeza Pública....CR$.	30.000.000,00	0,00	6.750.000.000,00	6.780.000.000,0
Serviço de Ilum.Pública.....CR$.	30.000.000,00	200.000.000,00	4.000.000.000,00	4.230.000.000,0
Serviço de Ruas e Avenidas....CR$.	200.000.000,00	4.500.000.000,00	70.000.000.000,00	74.700.000.000,0
Serv.de Praças,Parq.e Jard....CR$.	25.000.000,00	300.000.000,00	6.500.000.000,00	6.825.000.000,0
Serviço de Cemitérios.....CR$.	20.000.000,00	250.000.000,00	5.000.000.000,00	5.270.000.000,0
Serviço Rodoviário Municipal..CR$.	150.000.000,00	2.200.000.000,00	51.700.000.000,00	54.050.000.000,0
Serviços Urbanos.....CR$.	100.000.000,00	3.000.000.000,00	40.000.000.000,00	43.100.000.000,0
DEP.EDUCAÇÃO, CULT.E ESPORTES				
Divisão de Educação.....CR$.	125.000.000,00	2.000.000.000,00	52.500.000.000,00	54.625.000.000,0
Divisão de Cultura e Esportes.CR$.	40.000.000,00	850.000.000,00	20.000.000.000,00	20.890.000.000,0
DEP.SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL				
Divisão de Saúde.....CR$.	80.000.000,00	1.615.000.000,00	20.000.000.000,00	21.695.000.000,0
Divisão de Bem-Estar Social...CR$.	55.000.000,00	1.000.000.000,00	24.000.000.000,00	25.055.000.000,0
DEP. IND. COMÉRCIO E AGRIC.				
Divisão de Industria.....CR$.	115.000.000,00	815.000.000,00	5.500.000.000,00	6.430.000.000,0
	993.000.000,00	17.111.000.000,00	310.609.000.000,00	328.713.000.000,0

Art. 4º - Os Valores consignados nos projetos e atividades discriminados
Anéxos integrantes desta Lei, serão ajustados pelas alterações que forem procedidas no orçamento anu
formas legalmente autorizadas.

Art. 5º - Os valores concernentes aos exercícios financeiros de 1995 e
serão ajustados por ocasião de alteração dos orçamentos anuais respectivos em função dos níveis gera
preços e dos índices de dependências obtidos nos programas à que os mesmos se referem.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor à partir de 01 de Janeiro de 1994.
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru

CGC 75370148/0001-17

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 13 de Ou
de 1.993.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL